

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUARAI
CASA LEGISLATIVA DR. JOÃO ASCANIO DE MOURA TUBINO
AVENIDA ARTIGAS – 310 – QUARAI – RS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Financeiras

2º QUADRIMESTRE

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e nove, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quaraí, RS, foi apresentada em Audiência Pública para Avaliação ao Cumprimento das Metas Fiscais e Financeiras, que trata o Parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal para Prestação de Contas do Executivo Municipal sobre o 2º Quadrimestre (maio, junho, julho e agosto) de 2009.


Sendo presidida a presente reunião pelo Vereador Saint Clair Barreto Tâmara, onde abriu a sessão saudando os presentes e convidando o Senhor Edson Eduardo Peres Grassi, Secretário Municipal da Fazenda para fazer parte da mesa, bem como Vereador Edson Jair Soares Mera como relator da mesma, após colocou a palavra a disposição do Senhor Jéferson Ferreira, Contador da Prefeitura Municipal, onde fez uma ampla explanação do relatório, que visa demonstrar a execução das metas fiscais do Município de Quaraí, evidenciando a Responsabilidade Fiscal, no período de 1º de maio à 31 de agosto de 2009.

Os Membros do Controle Interno da Prefeitura Municipal se fizeram presente na sessão.

A Audiência Pública foi assistida pela Comunidade em Geral conforme Lista de Presença, em anexo. O relatório apresentado foi aprovado.

Nada havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública, às 09:25 minutos.

Sala das Sessões, Ver. Clovis Delgado Tubino, 30 de setembro de 2009.


Vereador Edson Jair Soares Mera
Relator


Saint Clair Barreto Tâmara
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUARAI
CASA LEGISLATIVA DR. JOÃO ASCANIO DE MOURA TUBINO
AVENIDA ARTIGAS - 310 - QUARAI - RS

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de presença na Audiência Pública de que trata o Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, para demonstração e avaliação das Metas referente ao 2º Quadrimestre, (maio, junho, julho e agosto) nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Quaraí, às 08:00 horas, do dia 30 de setembro de 2009.

Nomes	Órgão
Elson Eduardo Peres Gualis	SECRETARIA DA FAZENDA
STELIO BARBOZA PUTOL	CÂMARA DE VEREADORES
TEFERSON LUIS R. FERREIRA	P. M. QUARAI
ILSON COELHO	Sec. Planejamento
Yvan R. Souza	CPD
JANIEL HOJE AULT	PM
MARGARETE S. MUXILLO	C. I.
JOÃO MIRALHES PEREIRA	P. M. Q.
ANTONIO PEDRO FERREIRA	P. M. Q.
Mauro Ely de Almeida	SECR. HSB. AÇÃO SOCIAL
MARCELO DE OLIVEIRA	ASSESSOR -
SANTO CARLOS TAGARA	DEPARTAMENTO
CEZAR AUGUSTO MOURA JUNIOR	FINANÇAS -
CRISTOVÃO FERREIRA MUXILLO NETO	ACIMOR PMDB
JOSÉ ANTONIO A. LORRÉN	Amenor
ANDRÉ LAURICIA N. MARTINS	Câmara Vereadores
Claudia Sambudo	câmara vereadores PSDB
ROSARIA MENDES	Câmara Vereadores PSDB
FRANCISCA TERNAUDES RUIZ	Câmara de Vereadores
JAIR DA GLÓRIA FERDINAND	Câmara de Vereadores
CARMEN REGINA TAPPEZ	Câmara de Vereadores
SILVANA DE CARVALHO OLIVEIRA	câmara de vereadores
ELIZABETH CHECH	Câmara de Vereadores
CLAUDIA RUIZ	câmara de Vereadores

Tailise Matta da Cunha / Câmara de Vereadores
José Roberto Barbosa Feres
Claudia Rogado de Azevedo
Jaice Irui Garay
Nivra Bonfiglio de Oliveira
Malia P. Guedes
Seraid P. Nunes